

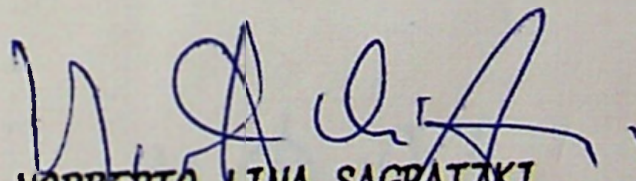
RESOLUÇÃO Nº 01/88

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1.189/88-01 - REITOR,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1987.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE FEVEREIRO DE 1988

  
NORBERTO LIMA SAGRATZI  
PRESIDENTE

*Publicado em 20 de março de 1988 (11205)*